



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4553/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração do §5º da Cláusula Segunda e Cláusula Sétima do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA: [...]**

**§1º - [...]**

**§2º - [...]**

**§3º - [...]**

**§4º - [...]**

**§5º- Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos através da rubrica orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade nº 2.138 e Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, reduzido nº 907, Recurso nº. 4710.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O lixo hospitalar de que trata este Contrato deverá ser coletado pela Contratada semanalmente junto às Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

- Policlínica Municipal – Rua Félix da Cunha, nº 1209 Centro;
- ESF I – Rua Manoel Veloso, nº 692 – Bairro Promorar;
- ESF II – Rua Barão do Cerro Formoso, nº 785 – Bairro Santa Rita;
- ESF III – Rua João Faria de Oliveira Lima, nº 16 – Bairro Floresta;
- ESF IV – Rua Artidor Araújo, nº 155 – Bairro Henriques;
- ESF V - Rua Vereador Luiz Coelho Leal – Bairro Sul;
- Farmácia Municipal – Rua Benjamim Constant, nº 416 – Centro;
- **Centro de Bem Estar Animal – localizado no corredor do Patronato, saída para Lavras do Sul.**

*QMA* *AT* 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de junho de 2016.

  
Empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda.  
Contratada

  
Otomar Viviani  
Prefeito